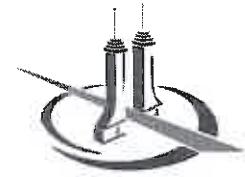




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguiana.rs.leg.br](http://www.uruguiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguiana.rs.gov.br)



Ofício nº 310/2017/DLEG

Uruguaiana, 18 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

Assunto: **solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0223/2017 do **Vereador Mano Gás**, protocolada nesta Casa sob o nº **0783/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a revitalização dos quebra-molas e a pintura da faixa de pedestre, em frente a EMEI Monteiro Lobato.

2. Justificamos o presente, devido ao pedido dos pais dos alunos, pois estas medidas são indispensáveis para a segurança de todos os alunos e pedestres que trafegam naquela rua.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente